

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1168



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	6
Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....	6



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 3.132, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

*“Dispõe sobre designação de membros para comporem o CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social e dá outras providências.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL A LEI Nº 1.554/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os membros abaixo indicados para comporem o CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social do município da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo.

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

a) DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Titular: LUCIANA SIQUEIRA SANTOS - CPF.: 178.XXX.XXX-16;

Suplente: ARIANA AP. L. DE OLIVEIRA - CPF.: 221.XXX.XXX-50;

b) DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: DRIELLY PADOVINI DOS SANTOS - CPF.: 415.XXX.XXX-09;

Suplente: ANDREA PUCCINI - CPF.: 300.XXX.XXX-82;

c) DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Titular: ADILSON PASSADORI INVERNIZI - CPF.: 325.XXX.XXX-81;

Suplente: MARIANE GILI TONINI PIETRAFEZA - CPF.: 167.XXX.XXX-01;

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E/OU ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR**

a) Representante de usuários ou organização de usuários da Assistência Social ou na sua inexistência, pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios da PNAS, conforme resolução do CNAS nº 24/2006:

Titular: SARA CARDOSO DA COSTA SANTOS - CPF.: 401.XXX.XXX-97;

Suplente: MARIA DAS GRAÇAS FREDEGHI - CPF.: 729.XXX.XXX-34;

b) Representante de entidades e organizações de Assistência Social conforme caracterização no artigo 3º da LOAS, ou na sua inexistência, pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios da PNAS, conforme resolução do CNAS nº 24/2006:

Titular: LUIZETE DE FÁTIMA SIQUEIRA SANTOS - CPF.: 205.XXX.XXX-83;

Suplente: LAIR DE PAULA - CPF.: 963.XXX.XXX-72;

c) Representante de organização de trabalhadores que

atuam na área da Assistência Social, ou na sua inexistência, trabalhadores da área, nos termos da Resolução CNAS nº06/2015:

Titular: RITA DE CASSIA RAMALHO GOMES - CPF.: 932.XXX.XXX-72;

Suplente: ANGELA MARCIA M. RIBEIRO FLOR - CPF.: 924.XXX.XXX-53;

**Art. 2º** O exercício da função exercida pelos membros do Conselho ora designados, não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 30 de outubro de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em aos 30 de outubro de 2025.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 3.133, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

*"Dispõe sobre nomeação dos membros do CMDPI - Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa da Estancia Hidromineral de Lindoia e da outras providências correlatas".*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.583, de 24 de novembro de 2021, que dispõe sobre CMDPI - Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa da Estancia Hidromineral de Lindoia e dá outras providências correlatas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os membros abaixo indicados para comporem o CMDPI - Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa da Estancia Hidromineral de Lindoia.

**I) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

a) DIRETORIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Titular: LUCIANA SIQUEIRA SANTOS - CPF.: 178.XXX.XXX-16;

Suplente: ARIANA AP. L. DE OLIVEIRA - CPF.: 221.XXX.XXX-50;

b) DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular: ARIEL FEITOSA DE FREITAS RIBEIRO - CPF.: 337.XXX.XXX-75;

Suplente: DIRLENE ANTONELLI - CPF.: 154.XXX.XXX-04;

c) DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: ANDREA PUCCINI - CPF.: 300.XXX.XXX-82;  
Suplente: DRIELLY PADOVINI DOS SANTOS - CPF.:  
415.XXX.XXX-09;

### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E OU ORGANIZAÇÕES**

#### **DO TERCEIRO SETOR**

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

Titular: SONIA REGINA PEACH - CPF.: 005.XXX.XXX-08;  
Suplente: JOSE LUIZ GUARINE - CPF.: 605. XXX.XXX  
-20;

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

Titular: QUEILA MIRIAM DE MELO - CPF.:  
103.XXX.XXX-86;

Suplente: JOSIANE RODRIGUES DUARTE MOREIRA -  
CPF.: 322.XXX.XXX.07;

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO CRAS, NO  
SEGMENTO IDOSO

Titular: RICARDO MARCONDES DE GODOY - CPF.:  
330.XXX.XXX-20;

Suplente: LAIR DE PAULA - CPF.: 963.XXX.XXX-72;

**Art. 2º** O exercício da função exercida pelos membros  
do Conselho ora designados, não será remunerada, mas  
terá caráter de relevância em prol do serviço público.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 30  
de outubro de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia,  
Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar  
de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de  
Lindóia em aos 30 de outubro de 2025.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 3.134, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

*"Dispõe sobre designação de  
membros para comporem o  
CMDCA - Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do  
Adolescente e dá outras  
providências."*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL A LEI Nº 1.555 DE 05 DE JULHO  
DE 2021.

#### **DECRETA:**

**Art.1º** Ficam designados os membros abaixo  
indicados para comporem o CMDCA - Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente do município da  
Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo.

#### **I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

a) Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular: CHEILA BALDIM CAVENAGHI - CPF.:  
052.XXX.XXX-93;

Suplente: RITA DE CASSIA RAMALHO GOMES - CPF.:  
932.XXX.XXX-72;

b) Diretoria Municipal de Saúde;

Titular: ANDREA PUCCINI - CPF.: 300.XXX.XXX-82;  
Suplente: DRIELLY PADOVINI DOS SANTOS - CPF.:  
415.XXX.XXX-09;

c) Diretoria Municipal de Educação;

Titular: ADILSON PASSADORI INVERNIZI - CPF.:  
325.XXX.XXX-81;

Suplente: MARIANE GILI TONINI PIETRAFEZA - CPF.:  
167.XXX.XXX-01;

d) Diretoria Municipal de Assuntos Jurídicos;

Titular: ALBERTO JOSÉ ZAMPOLI - CPF.:  
276. XXX.XXX-48;

Suplente: EGLESON GABRIEL ROSA LANZZARIN- CPF.:  
063.XXX.XXX-08;

e) Diretoria Municipal de Esportes e Lazer;

Titular: ARIEL FEITOSA DE FREITAS RIBEIRO - CPF.:  
337.XXX.XXX-75;

Suplente: DIRLENE ANTONELLI - CPF.: 154.XXX.XXX-04;

#### **II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E/OU ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR**

a) Representante de Organizações da Sociedade Civil,  
devidamente constituídas que executem os programas de  
proteção conforme artigo 90 do ECA;

Titular: ERIKA ZAMBOIM MORETI - CPF.:  
268.XXX.XXX-33;

Suplente: RAQUEL SALZANI FIORINO - CPF.:  
283.XXX.XXX-03;

b) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil -  
OAB;

Titular: LUIZ FLAVIO DA SILVA GODOI MOREIRA - CPF.:  
274.XXX.XXX-40;

Suplente: FERNANDA ALVES DOS SANTOS COZARO -  
CPF.: 383.XXX.XXX-47;

c) Adolescentes Representantes da Sociedade Civil,  
indicados pelas instituições educacionais públicas ou  
privadas, conforme a legislação em vigor, conforme  
Resolução 191/2017 do CONANDA;

Titular: ANE KAROLINE GABRIELA - RG.: 66.XXX.XXX-7;  
Suplente: ANA JULIA DE SOUZA SABADINI - CPF.:  
505.XXX.XXX-74;

Titular: ELOÁH CUNHA DE SOUZA - CPF.: 549. XXX.XXX  
-60;

Suplente: ISABELLA BATTAGIOTTO - CPF.:  
504. XXX.XXX-57

d) Representante do CMAS de Lindóia.

Titular: LUCIANA SIQUEIRA SANTOS - CPF.:  
178.XXX.XXX-16;

Suplente: ARIANA AP. LUIZ DE OLIVEIRA - CPF.:  
221.XXX.XXX-50;

**Art. 2º** O exercício da função exercida pelos membros  
do Conselho ora designados, não serão remunerados, mas  
terão caráter de relevância em prol do serviço público.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 30  
de outubro de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**



PREFEITO MUNICIPAL  
**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**  
DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em aos 30 de outubro de 2025.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 30/10/2025 às 15:48:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ff1e-b5ff-eea4-bbe1-f1>



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Ensino Exercício: 2025

Anexo VI

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	12.397.666,96	6.917.494,76
Transferências da União	18.501.500,00	14.144.284,69
Transferências do Estado	9.860.000,00	8.944.547,79
Subtotal	40.759.166,96	30.006.327,24
Retenções ao FUNDEB	5.272.300,00	4.343.584,74
Receitas Líquidas	35.486.866,96	25.662.742,50

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
TOTAL (25%)	10.189.791,74	7.501.581,81

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
TOTAL	13.330.300,00	32,71 %	10.282.246,68	34,27 %	9.020.193,20	30,07 %	8.910.207,77	29,69 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.172.140,00	10,24 %	1.512.095,03	5,04 %	1.367.979,95	4,56 %	1.342.449,05	4,47 %
ENSINO FUNDAMENTAL	3.885.860,00	9,53 %	4.426.566,91	14,75 %	3.308.628,51	11,03 %	3.224.173,98	10,74 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	5.272.300,00	12,94 %	4.343.584,74	14,48 %	4.343.584,74	14,48 %	4.343.584,74	14,48 %

DEDUÇÕES

TOTAL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO INFANTIL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	10.282.246,68	34,27 %	9.020.193,20	30,07 %	8.910.207,77	29,69 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.512.095,03	5,04 %	1.367.979,95	4,56 %	1.342.449,05	4,47 %
ENSINO FUNDAMENTAL	4.426.566,91	14,75 %	3.308.628,51	11,03 %	3.224.173,98	10,74 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	4.343.584,74	14,48 %	4.343.584,74	14,48 %	4.343.584,74	14,48 %



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Ensino Exercício: 2025

Anexo I

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Receitas de Impostos		R\$ 1	
Base de Cálculo para Aplicação no Ensino			
Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PROPRIOS	12.397.666,96	12.397.666,96	6.917.494,76
IMPOSTOS	9.300.000,00	9.300.000,00	6.317.190,97
11125001 - IPTU - PRINCIPAL	4.250.000,00	4.250.000,00	2.712.233,52
11125301 - ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	650.000,00	650.000,00	882.900,34
11130311 - IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.400.000,00	1.400.000,00	1.099.663,36
11130341 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	500.000,00	500.000,00	270.786,83
11145111 - ISSQN - PRINCIPAL	2.500.000,00	2.500.000,00	1.351.606,92
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	2.856.266,96	2.856.266,96	503.017,47
11125003 - IPTU - DIVIDA ATIVA	2.700.000,00	2.700.000,00	483.735,42
11125303 - ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	5.000,00	5.000,00	663,56
11145113 - ISSQN - DIVIDA ATIVA	151.266,96	151.266,96	18.618,49
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	241.400,00	241.400,00	97.286,32
11125002 - IPTU - MULTAS E JUROS	8.000,00	8.000,00	6.139,17
11125004 - IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	200.000,00	200.000,00	68.403,35
11125302 - ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	100,00	100,00	0,00
11125304 - ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	300,00	300,00	68,40
11145112 - ISSQN -MULTAS E JUROS	30.000,00	30.000,00	20.896,82
11145114 - ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	3.000,00	3.000,00	1.778,58
TRANSFERÊNCIAS	28.361.500,00	28.361.500,00	23.088.832,48
FEDERAIS	18.501.500,00	18.501.500,00	14.144.284,69
17115111 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.500.000,00	16.500.000,00	12.769.878,43
17115121 - COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	2.000.000,00	2.000.000,00	1.372.222,77
17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500,00	1.500,00	2.183,49
ESTADUAIS	9.860.000,00	9.860.000,00	8.944.547,79
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	7.300.000,00	7.300.000,00	6.759.561,75
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	2.500.000,00	2.500.000,00	2.136.567,52
17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	60.000,00	60.000,00	48.418,52
TOTAL DE RECEITAS	40.759.166,96	40.759.166,96	30.006.327,24

Receitas de Impostos - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - (Layout de acordo com Quadro 1 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 2



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Ensino Exercício: 2025

Anexo I

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Receitas de Impostos

R\$ 1

Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			
FEDERAIS			
17115111 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	-5.272.300,00	-5.272.300,00	-4.343.584,74
17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	-3.300.300,00	-3.300.300,00	-2.554.675,24
17115111 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.300.000,00	-3.300.000,00	-2.554.238,60
17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	-300,00	-300,00	-436,64
ESTADUAIS			
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	-1.972.000,00	-1.972.000,00	-1.788.909,50
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	-1.460.000,00	-1.460.000,00	-1.351.912,21
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	-500.000,00	-500.000,00	-427.313,56
17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	-12.000,00	-12.000,00	-9.683,73



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

**Quadro Resumo da Aplicação Em Educação**

R\$ 1

**Receitas e Aplicações Mínimas**

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor	
Impostos Próprios		6.917.494,76	Saldo de Exer.Anteriores		0,00	
Transferências Constitucionais		23.088.832,48	Aplicações Financeiras		0,00	
<b>Total da Receita de Impostos</b>		<b>30.006.327,24</b>	<b>Total do FUNDEF</b>		<b>0,00</b>	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		7.501.581,81	Magistério - mínimo de 60%		0,00	
			<b>Total - 100% dos recursos</b>		<b>0,00</b>	
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor	
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		6.763.668,72	Recebidos no Exercício		762.989,27	
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		31.838,65	Saldo de Exer.Anteriores		651.681,46	
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	<b>Total de Rec.Vinculados</b>		<b>1.414.670,73</b>	
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	<b>APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte</b>			
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00				
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00				
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		17.952,93				
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00				
<b>Total do FUNDEB</b>		<b>6.813.460,30</b>				
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor				
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		4.756.855,16				
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		6.115.956,63				
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	10.282.246,68	34,27 %	9.020.193,20	30,07 %	8.910.207,77	29,69 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	6.765.813,51	99,56 %	6.765.813,51	99,56 %	6.683.606,01	98,35 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	0,00		0,00		0,00	
<b>TOTAL (mín. 90%)**</b>	<b>6.765.813,51</b>	<b>99,30 %</b>	<b>6.765.813,51</b>	<b>99,30 %</b>	<b>6.683.606,01</b>	<b>98,09 %</b>
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ff1e-b5ff-aaa4-bbe1-f1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1168, ano VI, veiculado em 30 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 30/10/2025 às 15:48:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ff1e-b5ff-aaa4-bbe1-f1>